



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
VICE-REITORIA DE EXTENSÃO E COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA  
Divisão de Responsabilidade Social

## EDITAL VREX Nº. 04/2020

### PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NA ESCOLA DE APLICAÇÃO YOLANDA QUEIROZ PARA O ANO LETIVO DE 2021.1.

O Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo de seleção para ingresso na Escola de Aplicação Yolanda Queiroz no ano de 2021.

#### 1. DA SÉRIE E DAS VAGAS OFERTADAS

1.1. As vagas ofertadas neste edital são para o Infantil IV da Ed. Infantil, 1º ano, 2º ano e 3º ano do Ensino Fundamental, da Escola de Aplicação Yolanda Queiroz, para o ano letivo de 2021.

1.2. Serão ofertadas vagas nos turnos manhã e tarde, a serem distribuídas da seguinte maneira:

**Infantil IV: 64 (sessenta e quatro) vagas;**  
**1º ano Ens. Fund.: 04 (quatro) vagas;**  
**2º ano Ens. Fund.: 26 (vinte e seis) vagas;**  
**3º ano Ens. Fund.: 16 (dezesesseis) vagas;**

1.2.1. 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas serão para atender, prioritariamente, filhos de empregados da FEQ/UNIFOR e os outros 50% (cinquenta por cento) serão destinadas à comunidade em geral.

1.2.2. Caso não sejam preenchidas as vagas para os filhos de funcionários, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para os parentes ou dependentes diretos dos mesmos.

#### 2. DA DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 16 a 19 de novembro de 2020, na Secretaria da Escola de Aplicação Yolanda Queiroz, situada dentro do Campus da Universidade de Fortaleza, na Avenida Washington Soares, nº 1321, Edson Queiroz, Fortaleza/CE.

2.2. As inscrições poderão ser realizadas no endereço acima de segunda a quinta-feira, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas conforme a seguinte faixa etária:

**Educação Infantil:** Inf. IV - 4 (quatro) anos completos até 31 de março do ano letivo.  
**Ensino Fundamental:** 1º Ano - 6 (seis) anos;  
2º Ano - 7 (sete) anos;  
3º Ano - 8 (oito) anos;

3.2. O candidato deverá está estudando no ano de 2020.

3.3. O responsável legal, responderá pelo aluno durante todo o ano letivo, participando

DS  
DVB

DS  
Re J



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
**VICE-REITORIA DE EXTENSÃO E COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA**  
**Divisão de Responsabilidade Social**

obrigatoriamente da inscrição, entrevista e ato de matrícula.

3.4. O responsável legal deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos originais:

- a) Declaração atualizada da atual escola do aluno (informando ano que está cursando em 2020);
- b) Certidão de nascimento da criança;
- c) Documento de identidade do responsável legal;
- d) Comprovante de residência atualizado em seu nome;
- e) Declaração de NIS-Número de Identificação Social, emitido e assinado pelo CRAS, atualizada (com emissão de até 30 dias) constando que a Família é beneficiário ativo do Programa Bolsa Família;
- f) Comprovação de Renda Familiar até 01(um) salário-mínimo, de todos os membros familiares;
- g) No caso de filho de funcionário da FEQ/UNIFOR, apresentar o respectivo crachá funcional;
- h) Para Alunos com necessidades especiais, apresentar caso tenha, Laudo Médico e Relatório de Acompanhamento Multiprofissional.

#### 4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

Divulgação do Processo	09 a 13/11/2020
Inscrições	16 a 19/11/2020
Avaliação dos Alunos	20/11 - Inf. IV da Ed. Infantil às 8h (duração de 3horas) 27/11 - 1º ao 3º anos do Ens. Fund. às 8h (duração de 3horas)
Divulgação do resultado dos selecionados	04/12/2020 (às 8h)
Matrículas	07/12/2020 - filhos de empregados da FEQ/UNIFOR
	08/12/2020 - comunidade em geral

DS  
DVB

4.1. No ato da inscrição será realizada a conferência da documentação exigida no item 3.4.

4.2. Para a avaliação da Educação Infantil, passará por entrevista junto com a família e para candidatos do Ensino Fundamental, passará por teste escrito. Deverá comparecer no mesmo local da inscrição, no dia e horário marcados, acompanhado do responsável, munido de documento original e comprovante de inscrição.

4.3. O resultado será divulgado no local de aplicação do teste, no dia marcado, para a comunidade em geral, e por meio de Comunicação Interna, via *Unifor Online*, para os empregados da FEQ/UNIFOR.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Serão classificados os alunos que obtiverem o maior conceito no teste escrito, considerando o nível de leitura e escrita que se encontra.

5.2. Para desempate, será utilizado o critério idade, considerando o mês de nascimento, priorizando a menor idade.

5.3. Ainda como critério de desempate, será feita a análise de vulnerabilidade social.

5.4. Será matriculado o aluno que estiver dentro das vagas na ordem de classificação.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
VICE-REITORIA DE EXTENSÃO E COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA  
Divisão de Responsabilidade Social**

**6. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

6.1. No ato da matrícula, o Responsável legal, citado na inscrição e que responderá pelo aluno durante todo o ano letivo, nas datas acima previstas, apresentará os seguintes documentos, originais e xerox:


- a) Pasta de matrícula;
- b) Certidão de nascimento da criança;
- c) Cartão de vacina atualizado com o selo;
- d) 02 fotos 3x4 atualizadas;
- e) Declaração de Transferência (original) da Escola anterior atualizada, no caso do Ensino Fundamental, trazer posteriormente o Histórico escolar;
- f) Documento de identidade do responsável legal;
- g) Comprovante de residência atualizado em seu nome;
- h) Declaração de NIS - Número de Identificação Social, emitido e assinado pelo CRAS, atualizada (com emissão de até 30 dias) constando que a Família é beneficiário ativo do Programa Bolsa Família;
- i) No caso de filho de funcionário da UNIFOR, xerox do respectivo crachá funcional.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. As aulas terão início, previsão, em 12 de janeiro de 2021.
- 7.2. Anexo ao presente Edital segue o cronograma de atividades 2021
- 7.3. Não será cobrado valor de taxa, mensalidade, semestralidade ou anuidade em qualquer momento do processo e da permanência do aluno na escola.
- 7.4. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Gestão da Escola e o setor de Responsabilidade Social da UNIFOR.

DS  
DVB

Fortaleza, 30 de outubro de 2020.

DocuSigned by:  
  
Randal Martins Pompeu

**Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária**



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
**VICE-REITORIA DE EXTENSÃO E COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA**  
**Divisão de Responsabilidade Social**

**ANEXO I: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2021**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO DA REALIZAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1. Lançamento do Edital de seleção nº 0001/2021	09 a 13/11/2020	Unifor Online (CI) / Escola de Aplicação Yolanda Queiroz	A Vice Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária
2. Inscrições dos candidatos para o processo seletivo da Ed. Infantil (Inf. IV), 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental	16 a 19/11/2020	Escola de Aplicação Yolanda Queiroz	Secretaria da Escola de Aplicação Yolanda Queiroz
3. Aplicação do teste	20 e 27/11/2020	Escola de Aplicação Yolanda Queiroz	Núcleo Gestor da Escola de Aplicação Yolanda Queiroz
4. Resultado da Seleção	04/12/2020	Escola de Aplicação Yolanda Queiroz	Núcleo Gestor da Escola de Aplicação Yolanda Queiroz
5. Matrículas	07/12/2020	Escola de Aplicação Yolanda Queiroz	Secretaria da Escola de Aplicação Yolanda Queiroz
6. Início das Aulas	12/01/2021	Escola de Aplicação Yolanda Queiroz	Núcleo Gestor e professores